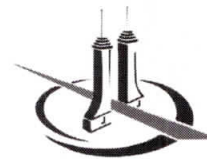




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 166/2021, protocolo nº 0001242/2021/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Casa de Caridade Renascer.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Casa de Caridade Renascer.”

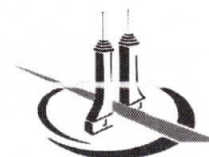
De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo a concessão real de uso, do terreno e do prédio, onde está instalada a sede social da Associação, ampara-se nos termos do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, e tem por objetivo substituir a atual permissão de uso, a título precário, concedida conforme Decreto n.º 081, de 16 de fevereiro de 2016. Na prática significa que, a partir da aprovação desse Poder Legislativo e posterior averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, a Associação obtém a efetiva garantia no que já foi investido financeiramente na manutenção, melhorias e ampliação dos espaços físicos da sede social

Ante o exposto, após verificação dos documentos apresentados, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

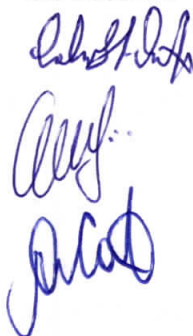
Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2021.


PAULO KLEINUBING

Relator

VOTO:

De acordo:



Contrário:

Aprovado Parecer

em 16 / 12 / 21